



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 15 de março de 2024, das 14:00 às 17:00.

LOCAL: Sede da Codern, em Natal/AL.

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes, Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

II. ORDEM DO DIA

1. GEAUDI

- Relatório de Acompanhamento - Processos TCU – 02/2024;
- Relatório de Acompanhamento - Pontos de Auditoria - 02/2024;
- Apresentação dos Acompanhamentos - 02/2024;
- Anexo Status de cumprimento do PAINT/2024 - 02/2024;
- Minuta da Avaliação do PMGQ;
- Minuta da Norma de Consultoria;

A Gerente da GEAUDI, a Sra. Fernanda Rodrigues, e a nova gestora da GEAUDI, a Sra. Anna Claudia Oliveira apresentaram ao COAUD o acompanhamento dos pontos de controle: Processos TCU e Processos GEAUDI, base fevereiro/24, demonstrando as movimentações (adições, postergações, baixas) dos pontos de controle. O COAUD tomou conhecimento. Em seguida foi apresentado o status do cumprimento do PAINT/24. O COAUD tomou conhecimento. Foi apresentada a minuta da Norma da avaliação do PGMQ. Na sequência foi apresentada a Minuta do Norma de Consultoria. O COAUD tomou conhecimento dos documentos e das alterações efetuadas e está de acordo com o encaminhamento dos documentos ao CONSAD.

2. GEADMI

- Monitoramento do percentual dos benefícios de assistência à saúde:

A Sra. Állika Paiva, Gerente ADM, apresentou as informações complementares solicitadas pelo Comitê na última reunião sobre as análises relativas ao percentual dos benefícios de assistência à saúde (empresa e empregados) e o % sobre a folha de pagamento da CODERN (mês a mês dos anos de 2022 e 2023). O COAUD tomou conhecimento.

3. COORCRI

- Relatório de Atividades dos meses de janeiro e fevereiro-24

O Sr. Darlyelson Carlos Dias, coordenador de conformidade e de gestão de riscos, iniciou sua apresentação com um breve relato de sua experiência profissional e formação acadêmica. Em seguida apresentou o relatório mensal de atividades da COORCRI referentes aos meses de janeiro e fevereiro-24. O COAUD tomou conhecimento. Ficou acordado com o Comitê que seja apresentado na reunião do COAUD do mês de maio-24 um cronograma de implantação das atividades de Gestão de Riscos na CODERN.

4. OUVIDORIA

- Relatório de Atividades dos meses de janeiro e fevereiro-24

O Sr. Alessandro Jefferson, Gerente, apresentou ao Comitê os relatórios de atividades da Ouvidoria referentes aos meses de janeiro e fevereiro-24. O COAUD tomou conhecimento.

5. Outros Assuntos

- Política de Partes Relacionadas

- Ficou acordado com a Sra. A Sra. Állika Paiva, Gerente ADM, que o COAUD analisaria o documento e o assunto retornará numa próxima reunião do Comitê.

III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Maurício Augusto Souza Lopes, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do COAUD. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente do COAUD

Marcelo da Cosa Bernardo

Membro do COAUD

Francisco de Souza Meira

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 15/04/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 15/04/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 17/04/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8258698** e o código CRC **20EB60E5**.



Referência: Processo nº 50902.002620/2023-92



SEI nº 8258698

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320